

# A. A.

### ATA

Nº 29

reunião extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2016

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral
Vereadores presentes: Filomena Pascoal Sintra Célia Paula Palmeiro de Brito Nuno Miguel Gonçalves Pereira Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto
Faltas Justificadas: Carlos José Muge Nóbrega
Hora de abertura: onze horas
Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2016.12.15, que acusa os seguintes saldos:
Conta Geral da Câmara — 433.908,81 euros; Conta de Cauções Diversas — 188.265,46 euros; Conta Fundo Social Europeu - Rede Social — 16.784,34 euros; Conta Transferência INTERREG III B — ATL Medieval — 3.500,07 euros; Conta Transferência INTERREG III A — TEE II — 2.233,69 euros; Caixa Geral Depósitos - Prodep — 19.595,05 euros; Caixa Geral Depósitos — 215,03; Caixa Geral Depósitos — 2.893,97 euros; Banco Comercial Português, SA — 3.063,81 euros; Caixa de Crédito Agrícola — 23.251,42 euros; Banco Espírito Santo, SA — 8.928,06 euros; Banco Bpi, SA — 21.233,39 euros; Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros; Cauções de Empreitadas e Fornecimentos — 384.159,09 euros; Caixa Geral Depósitos — ——————————————————————————————————
Em Cofre - 5.600,00 euros



# A A

### reunião 2016/12/16 Extraordinária

### ordem do dia

- 1. Informações
- 2. Relatório Semestral Revisor Oficial de Contas para conhecimento;
- 3. Nomeação da Comissão Independente para efeitos de fiscalização e acompanhamento do Contrato Programa com a Novbaesuris Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, EMSA (Proposta nº 235/2016/CM);
- 4. Contrato Programa 2017 entre o Município de Castro Marim e a Novbaesuris Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação urbana, EMSA (Proposta nº 236/2016/CM);
- 5. Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimos de longo prazo (Proposta nº 237/2016/CM);
- 6. Empréstimo de médio e longo prazo até 1.937.110,44 nos termos do artigo 51° da Lei n° 73/2013, de 3 de setembro decisão de contratar (Proposta n° 238/2016/CM);
- 7. Empréstimo de médio e longo prazo aprovação das cláusulas contratuais Banco BPI até ao montante de 996.383,96€ (Proposta nº 239/2016/CM)
- 8. Empréstimo de médio e longo prazo aprovação das cláusulas contratuais Caixa Geral de Depósitos até ao montante de 940.726,48€ (Proposta nº 240/2016/CM);
- 9. Adenda ao Protocolo entre o Município e a Associação Social da Freguesia de Odeleite, no âmbito das consultas de proximidade (Proposta nº 241/2016/CM);
- 10. Carnaval de 2017 transferência de verba para a Junta de Freguesia de Altura (Proposta nº 242/2016/CM);
- 11. Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----





### reunião 2016/12/16 Extraordinária

RELATÓRIO SEMESTRAL – REVISOR OFICIAL DE CONTAS – Foi
presente à Câmara o processo
A Câmara tomou conhecimento
•
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INDEPENDENTE PARA EFEITOS DE
FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO
PROGRAMA COM A NOVBAESURIS - Empresa Municipal de Gestão e
Reabilitação Urbana, EMSA - Foram presentes à Câmara o processo e a
Proposta nº. 235/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica
anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante
A Sra. Vice-Presidente informou que, apesar de na proposta constar o nome do
Sr. Fernando Calvinho, este informou que não pretendia fazer parte da Comissão
Independente. A proposta foi feita antes de se ter conhecimento deste facto. Irão
ser feitos contactos com outra pessoa para integrar a Comissão
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
CONTRATO PROGRAMA 2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO
MARIM E A NOVBAESURIS – EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E
REABILITAÇÃO URBANA, EMSA - Foram presentes à Câmara o processo e
a Proposta nº. 236/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica
anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante
anexa a Ata como documento numero dois, dela fazendo parte integrante.
A Sra. Vereadora Célia Brito considera que o Contrato deveria ser apreciado
primeiro pelos associados da Empresa Municipal, antes de vir à Câmara. Referiu
ter muitas dúvidas de que o Sr. Presidente não tenha impedimento, pelo facto de
ser presidente da Câmara Municipal e presidente da Empresa Municipal

sobre o assunto. -----





### reunião 2016/12/16 Extraordinária

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. O Sr. Presidente não participou na votação. A Sra. Vice-Presidente usou do voto de qualidade. Os Srs. Vereadores Célia Brito e Luís Anacleto abstiveram-se. -------

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS A SEREM FINANCIADOS POR EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 237/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ 1.937.110,44 – NOS TERMOS DO ARTIGO 51° DA LEI N° 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – DECISÃO DE CONTRATAR - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n°. 238/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – BANCO BPI – ATÉ AO MONTANTE DE 996.383,96€ - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 239/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. ------

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que os Vereadores do Partido Socialista se irão abster porque, apesar do financiamento constar nestes contratos, ainda não sabemos quais as obras que irão ser financiadas e porque não consideram como prioritárias as obras com a Praia Fluvial em Odeleite e a Ciclovia. ------





### reunião 2016/12/16 Extraordinária

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Célia Brito e Luís Anacleto abstiveram-se.-----

EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – ATÉ AO MONTANTE DE 940.726,48€ - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 240/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante.

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Célia Brito e Luís Anacleto abstiveram-se, pelas razões invocadas no ponto anterior.---

ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO SOCIAL DA FREGUESIA DE ODELEITE, NO ÂMBITO DAS CONSULTAS DE PROXIMIDADE - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 241/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

CARNAVAL DE 2017 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 242/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela fazendo parte integrante. ----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - Não houve intervenções.





### reunião 2016/12/16 Extraordinária

**Documento número 1 -** Proposta n.º 235/2016/CM - Nomeação da Comissão Independente para efeitos de fiscalização e acompanhamento do Contrato Programa com a Novbaesuris - Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, EMSA

**Documento número 2 -** Proposta n.º 236/2016/CM - Contrato Programa 2017 entre o Município de Castro Marim e a Novbaesuris — Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, EMSA

**Documento número 3 -** Proposta n.º 237/2016/CM - Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimos de longo prazo

**Documento número 4 -** Proposta n.º 238/2016/CM - Empréstimo de médio e longo prazo até 1.937.110,44 - nos termos do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro - decisão de contratar

**Documento número 5 -** Proposta n.º 239/2016/CM - Empréstimo de médio e longo prazo — aprovação das cláusulas contratuais — Banco BPI — até ao montante de 996.383,96€

**Documento número 6** - Proposta n.º 240/2016/CM - Empréstimo de médio e longo prazo – aprovação das cláusulas contratuais – Caixa Geral de Depósitos – até ao montante de 940.726,48€

**Documento número** 7 - Proposta n.º 241/2016/CM - Adenda ao Protocolo entre o Município e a Associação Social da Freguesia de Odeleite, no âmbito das consultas de proximidade

**Documento número 8 -** Proposta n.º 242/2016/CM - Carnaval de 2017 - transferência de verba para a Junta de Freguesia de Altura. ------



# PROPOSTA Nº. 235/2016/CM

\*

Nomeação da Comissão Independente para efeitos de fiscalização e acompanhamento do Contrato Programa com a Novbaesuris - Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, EMSA

Considerando a informação interna nº 4753 de 2016/13/12, subscrita pelo chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Designar o sr. Fernando Calvinho, Técnico Oficial de Contas e como membro cooptado a empresa especializada BDO-Associados, ROC, Lda.

Castro Marim, 13 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,



### PROPOSTA N°. 236/2016/CM

Contrato Programa 2017 entre o Município de Castro Marim e a Novbaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação urbana, EMSA;

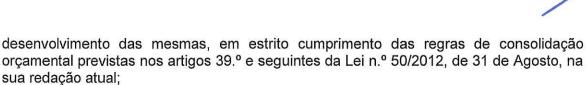
- O Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, conforme poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a), do nº1, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e considerando que:
- a) Em 2009/07/03, o Município de Castro Marim constituiu a NovBaesuris E.M.S.A., tendo por objetivo a gestão de serviços de interesse geral e a promoção do desenvolvimento local e regional, de harmonia com o disposto nos termos dos artigos 18.º e 21.º da então Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e com o disposto no artigo 4.º, dos respetivos Estatutos;
- b) A **NovBaesuris E.M.S.A.** tem como objeto social a prossecução dos referidos objectivos, no respeito pelas atribuições da autarquia, e no âmbito do concelho de Castro Marim;
- c) A **NovBaesuris E.M.S.A.**, no âmbito das suas atribuições, deve propor, acompanhar e executar as politicas e as orientações estratégicas gizadas e aprovadas pelo **MCM**, de tal maneira que o seu objeto social seja cumprido e continuadamente aprofundado;
- d) O MCM, ciente, por um lado, de que, são sensíveis uma série de serviços cuja satisfação se afigura essencial a uma vivência condigna dos munícipes, e que o clássico arquétipo organizativo municipal compromete a melhor prestação dos mesmos, por outro, propõe à NovBaesuris E.M.S.A., que assuma a concretização desses mesmos serviços os quais entroncam nos vetores do seu objeto social;
- e) Tem-se em vista a adopção de um novo modelo organizativo, que permitirá o registo de ganhos de eficiência ao nível da qualidade, prontidão e sustentabilidade económico-financeira dos serviços a prestar;
- f) A introdução deste novo modelo de organização afigura-se indeclinável, sobretudo num momento em que decrescem de forma significativa os níveis de comparticipação oriundos de fundos da União Europeia, com a região do Algarve em período de phasing out, a



concorrência internacional aumenta e o novo regime das finanças locais obriga a uma maior disciplina técnica e financeira;

- g) Às razões referidas na alínea anterior acrescem as particulares condições económicas do País as quais se refletem numa redução muito significativa da capacidade económica e financeira da entidade pública municipal participante do capital social;
- h) Desta feita, a continuação da aposta na atividade da empresa municipal insere-se numa linha estratégica que privilegia, com base em critérios mensuráveis, uma conjugação eficaz entre a realização de tarefas públicas e a sustentabilidade financeira;
- i) Aproveitando a experiência adquirida ao cabo dos seis primeiros anos de atividade, é firme desiderato das partes contratantes a manutenção, aprofundamento e fortalecimento da aposta nos vetores de desenvolvimento local que animaram, nos anos anteriores, a atividade da NovBaesuris E.M.S.A.;
- j) Na esteira do articulado estatutário da NovBaesuris E.M.S.A., previamente à celebração deste Contrato-Programa, foi concebido um Plano de Atividades para o ano de 2017;
- k) De harmonia com o disposto no referido preceito estatutário, o Contrato-Programa vertente representa, no cumprimento da exigência legal de pormenorização das funções públicas municipais assumidas, um meio de concretização do Plano de Atividades que o enquadra;
- I) Nos termos do artigo 20.º, n.º 3 da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atual, e enquanto empresa encarregada simultaneamente da gestão de serviços de interesse geral e da promoção do desenvolvimento económico local do Município, a NovBaesuris E.M.S.A., deve assegurar, quanto aos serviços da primeira natureza, a universalidade e continuidade dos serviços prestados, a satisfação das necessidades básicas dos cidadãos, a coesão económica e social local e a proteção dos utentes, sem prejuízo da eficiência económica, no respeito pelos princípios da não discriminação e da transparência;
- m) Neste âmbito e nos termos do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atual, é celebrado entre o **MCM** e a **NovBaesuris E.M.S.A.**, o presente Contrato-Programa que define detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade da mesma relação, os montantes dos subsídios à exploração, bem como os mecanismos de aferição da eficiência e da eficácia que se pretende atingir com a mesma, estabelecendo de forma articulada um conjunto de referenciais, susceptíveis de permitirem medir a realização dos objetivos setoriais;
- n) Como contrapartida das obrigações assumidas pela **NovBaesuris E.M.S.A.**, é determinada neste contrato a transferência dos montantes previstos para o





- o) Pelo exposto, é celebrado, nos termos dos artigos 45.º e 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atual, e reciprocamente aceite, o presente Contrato-Programa relativo à prossecução de atividades no âmbito do setor da Dinamização de Atividades Culturais;
- p) O contrato-programa que se anexa envolve uma contrapartida financeira global por parte do Município orçada em € 279.297,18 (duzentos e setenta e nove mil duzentos e noventa e sete euros e dezoito cêntimos), em conformidade com a respetiva cláusula oitava;
- q) A cabimentação da despesa referida na alínea anterior está prevista nas dotações inscritas no orçamento municipal sob a classificação económica nºs 05010101;
- r) O contrato-programa em apreço terá uma vigência anual compreendida entre 01 de Janeiro e 31 de dezembro de 2017.

### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apreciar e aprovar o contrato-programa 2017 entre o Município de Castro Marim e a NovBaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana E.M.S.A, que se anexa.

Seja submetido à Assembleia Municipal para aprovação.

Castro Marim, 13 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,



### PROPOSTA Nº. 237/2016/CM

Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimos de longo prazo

Considerando o relatório final de análise de propostas remetido em anexo, através da informação nº 4698 de 2016/12/12 do técnico da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

### Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Solicitar à Assembleia Municipal a discussão e autorização prévia dos investimentos constantes no Anexo 3, nos termos da alínea ccc) nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Castro Marim, 13 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,



### PROPOSTA Nº. 238/2016/CM

Empréstimo de médio e longo prazo até 1.937.110,44 – nos termos do artigo 51° da Lei n° 73/2013, de 3 de setembro – decisão de contratar

Considerando o relatório de análise de propostas remetido em anexo, através da informação nº 4425 de 2016/11/18 do técnico da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

### Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Remeter o assunto à Assembleia Municipal, sob a forma de proposta, para cumprimento do disposto no artigo 49° da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI - Regime Financeiro dads Autarquias Locais e da Entidades Intermunicipais), no artigo 25° da lei nº 75/2013, de 12 de setembro (RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais) e no artigo 6° da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA - Lei do Compromissos e dos Pagamentos em Atraso):

- a) Para autorização da contratação do empréstimo no valor de 996.383,96 € ao Banco BPI e no valor de 940.726,48 € à Caixa Geral de Depósitos;
- b) E consequente assunção do compromisso plurianual associado aos referidos contratos de empréstimo.

Castro Marim, 13 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,



### PROPOSTA Nº. 239/2016/CM

Empréstimo de médio e longo prazo - Aprovação das cláusulas contratuais- Banco BPI - até ao montante de 996.383,96 €

Considerando o relatório de análise de propostas remetido em anexo, através da informação nº 4425 de 2016/11/18 do técnico da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

### Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Remeter o assunto à Assembleia Municipal, sob a forma de proposta, nos termos da alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação das cláusulas contratuais referentes ao empréstimo no valor de 996.383,96 € Banco BPI.

Castro Marim, 13 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,



### PROPOSTA N°. 240/2016/CM

Empréstimo de médio e longo prazo - Aprovação das cláusulas contratuais - Caixa Geral de Depósitos - até ao montante de 940.726,48 €

Considerando o relatório de análise de propostas remetido em anexo, através da informação nº 4425 de 2016/11/18 do técnico da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

### Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Remeter o assunto à Assembleia Municipal, sob a forma de proposta, nos termos da alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação das cláusulas contratuais referentes ao empréstimo no valor de 940.726,48 € da Caixa Geral de Depósitos.

Castro Marim, 13 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,





### PROPOSTA Nº. 241/2016/CM

Adenda ao Protocolo entre o Município e a Associação Social da Freguesia de Odeleite, no âmbito das consultas de proximidade

### Considerando que:

- a) No dia 02 de janeiro de 2016 foi celebrado entre as Partes Outorgantes um Protocolo tendo por objeto o desenvolvimento de iniciativas e atividades conjuntas na área da saúde;
- b) No âmbito do referido Protocolo foram desenvolvidas várias atividades, pela **Associação Social da Freguesia de Odeleite**, nas quais foi integralmente consumido o apoio financeiro máximo que o **Município** se obrigou a conceder;

Durante a execução do protocolo celebrado com a **Associação Social da Freguesia de Odeleite,** foram criadas novas valências no âmbito da saúde, nomeadamente, o "Programa de Combate à Obesidade";

É objetivo do **Município** continuar a apoiar a **Associação Social da Freguesia de Odeleite** no desenvolvimento de iniciativas que promovam a saúde e no seio do Protocolo celebrado e em vigor.

### Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Celebrar adenda ao protocolo com a Associação Social da Freguesia de Odeleite, pelo valor de 8.260,00 €, correspondente aos encargos financeiros com o projeto "Consultas de Proximidade".

Castro Marim, 13 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,



### PROPOSTA Nº. 242/2016/CM

# Carnaval de 2017 – transferência de verba para a Junta de Freguesia de Altura

### Considerando:

- Que o Carnaval de Altura é um evento chave na dinâmica desenvolvimento sociocultural da localidade e do concelho, dinamizador e mobilizador, tanto das coletividades do concelho, como da população, portanto, de manifesto interesse para o Município;
- O número de participantes e de visitantes que participam na iniciativa e que contribuem para a dinamização da localidade;
- Que o evento poderá contribuir também para o desenvolvimento do comércio local, que passa por enormes dificuldades;
- Que este tipo de apoio e comparticipação se enquadram na alínea j) do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
- Ainda os demais fundamentos apresentados na informação nº 47644 de 2016/12/13 produzida pela Sra. Chefe de Serviços, Dra. Clementina Castro e que se anexa à proposta.

### Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Propor à Assembleia Municipal que aprove a atribuição de um subsídio de 15.000,00 euros à Junta de Freguesia de Altura, para apoio à aquisição de materiais para ornamentação dos carros alegóricos conforme consta na informação atrás referida e ainda todo o apoio logístico necessário.

Castro Marim, 13 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,



	*	₩ 		
Às 11h30 foi aprova	da e assin	ada a Minuta da Ata e	encerrada a	sessão e eu,
Assistente Técnica, _	Maria	fatime four.		_ a subscrevi.
			31	
*	*			
		O Presidente,	Ė	
	Franci	sco Augusto Caimoto Amaral		٥
		Os Vereadores,		
9				

Célia Paula Palmeiro Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto